



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2405/2016

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Tributo a Agatha Cristynnie”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica instituído no calendário oficial do Município o Tributo a Agatha Cristynnie, a ser realizado anualmente no mês de setembro, pela Senhora Samanta Aparecida Sales Anderson Bueno, no Bairro de Maresias, neste Município.

Artigo 2º- O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de outubro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 32/2016
Autoria do Vereador: Ernane Primazzi*